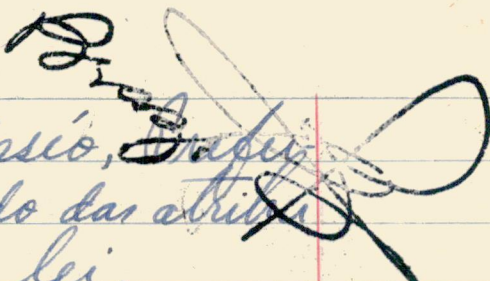


= Cartaria n.º 477 = 
 O Senhor Antonio Tissio, ~~Suplen-~~
 te Municipal de Lorma, usando das atribui-
 ções que lhe são conferidas por lei,
 Resolve:

Conceder três (3) meses de licença-
 -prêmio ao funcionário Manuel Mattos
 Filho, Diretor da Diretoria do Almoxari-
 fado, conforme pedido feito em Requeri-
 mento protocolado sob n.º 436, datado de
 29-4-1964, recebendo o despacho "deferido".
 Envia-se projeto de lei ao Legislativo", re-
 ferente ao período de 1.º de julho de 1961 a
 14 de novembro de 1963, por ter sido incor-
 porado ao seu tempo de serviço dois (2)
 anos, sete (7) meses e dezesete (17) dias,
 do Ministério da Guerra, nos termos
 da Lei n.º 132, de 14-11-1952, devendo
 pagar dois terços ($\frac{2}{3}$) de acordo com a
 Lei n.º 339, de 16-7-1957 e o terço ($\frac{1}{3}$)
 restante, oportunamente, mediante no-
 vo requerimento.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorma, 29 de maio de 1964

= Prefeito Municipal =
 Registrada e publicada na Direto-
 ria Geral da Secretaria da Prefeitura
 Municipal, em 29 de maio de 1964.
 Domingos Pinheiro
 -diretor Geral da Secretaria-